



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Boletim de Serviço - Ano XI - nº 03 - março de 2005.

SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....	01
Escola Superior do Ministério Público da União.....	03
Secretaria Geral do Ministério Público da União.....	07
Expediente.....	08

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 117, de 22 de março de 2005.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, e tendo em vista a necessidade de adequar o quadro de funções comissionadas às demandas da estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (uma) Função Comissionada FC-06 e 2 (duas) Funções Comissionadas FC-04 já existentes na estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em 2 (duas) Funções Comissionadas FC-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 118, de 29 de março de 2005.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, e tendo em vista a necessidade de promover ajustes na estrutura do Ministério Público do Trabalho, em face das funções comissionadas criadas e transformadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alocar 8 (oito) Funções Comissionadas FC-06, 5 (cinco) Funções Comissionadas FC-05 e 32 (trinta e duas) Funções Comissionadas FC-02, criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Art. 2º Alocar 4 (quatro) Funções Comissionadas FC-07 e 5 (cinco) Funções Comissionadas FC-06, transformadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Art. 3º Transformar, sem aumento de despesa, 2 (duas) Funções Comissionadas FC-08, 12 (doze) Funções Comissionadas FC-06 e 5 (cinco) Funções Comissionadas FC-05, criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, em 28 (vinte e oito) Funções Comissionadas FC-04, 2 (duas) Funções Comissionadas FC-03 e 1 (uma) Função Comissionada FC-01, utilizando para este fim parte do recurso remanescente das transformações efetuadas pelo artigo 1º da Portaria PGR nº 747, de 30 de dezembro de 2004, conforme Anexo.

Art. 4º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (uma) Função Comissionada FC-09, 5 (cinco) Funções Comissionadas FC-08 e 22 (vinte e duas) Funções Comissionadas FC-05, transformadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, em 6 (seis) Funções Comissionadas FC-07, 11 (onze) Funções Comissionadas FC-03, 20 (vinte) Funções Comissionadas FC-02 e 22 (vinte e duas) Funções Comissionadas FC-01, conforme Anexo.

Art. 5º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (uma) Função Comissionada FC-08 já existente na estrutura do Ministério Público do Trabalho, em 4 (quatro) Funções Comissionadas FC-02, utilizando para este fim parte do recurso remanescente das transformações efetuadas pelas Portarias PGR nº 91/04, 322/04, 337/04, 430/04 e pelo artigo 2º da Portaria PGR nº 747, de 30 de dezembro de 2004, conforme Anexo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO LEMOS FONTELES
Procurador-Geral da República

ANEXO À PORTARIA PGR Nº 118/2005

Transformação de Funções Comissionadas criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

DE			PARA		
QTD	NÍVEL DE FC	VALOR	QTD	NÍVEL DE FC	VALOR
2	FC-08	12.142,34		FC-08	
12	FC-06	56.720,40		FC-06	
5	FC-05	21.388,75		FC-05	
	FC-04		28	FC-04	83.564,60
	FC-03		2	FC-03	5.200,98
	FC-01		1	FC-01	1.567,93
19		90.437,59*	31		90.333,51

* Acrescido de saldo remanescente das transformações efetuadas pelo artigo 1º da Portaria PGR nº 747, de 30 de dezembro de 2004.

Transformação de Funções Comissionadas Transformadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

DE			PARA		
QTD	NÍVEL DE FC	VALOR	QTD	NÍVEL DE FC	VALOR
1	FC-09	6.901,70		FC-09	
5	FC-08	30.355,85		FC-08	
	FC-07		6	FC-07	31.783,50
22	FC-05	94.110,50		FC-05	
	FC-03		11	FC-03	28.605,39
	FC-02		20	FC-02	36.462,60
	FC-01		22	FC-01	34.494,46
28		131.368,05	59		131.345,95

Transformação de Função Comissionada já existente na estrutura do Ministério Público do Trabalho.

DE			PARA		
QTD	NÍVEL DE FC	VALOR	QTD	NÍVEL DE FC	VALOR
1	FC-08	6.071,17		FC-08	
	FC-02		4	FC-02	7.292,52
1		7.451,04 *	4		7.292,52

* Acrescido de saldo remanescente das transformações efetuadas pelas Portarias PGR nº 91/04, 322/04, 337/04, 430/04 e pelo artigo 2º da Portaria PGR nº 747, de 30 de dezembro de 2004.

ESCOLA SUPERIOR DO MPU

GABINETE DA DIRETORA-GERAL

Portaria nº 13, de 03 de março de 2005.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições lhe confere o art. 9º, IX, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial de 24.08.2004, RESOLVE:

GR Nº 118/2005

das pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

PARA		
NÍVEL DE FC	VALOR	
FC-08		
FC-06		
FC-05		
FC-04	83.564,60	
FC-03	5.200,98	
FC-01	1.567,93	
	90.333,51	

Transformações efetuadas pelo artigo 1º da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Art. 1º Designar NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA para a função de responsável pelo Almoarifado da Escola Superior do Ministério Público da União, competindo-lhe o recebimento, a conservação, o controle e a distribuição dos materiais adquiridos e demais atividades correlacionadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº 89, de 30 de novembro de 2004.

Portaria nº 14, de 02 de março de 2005.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, X, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Designar VALTERINA LEITE ROCHA PEREIRA, servidora requisitada junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para substituir a Chefe do Setor de Apoio a Eventos, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 01.03.2005 a 06.03.2005, por motivo de viagem da titular no interesse do serviço.

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Diretora-Geral

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias n.º 022/2005. Dr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Subprocurador Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias (fixadas conforme despacho da Exm.^a Diretora Geral da ESMPU) no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à viagem a São Paulo - SP, entre os dias 3 e 4 de março, para participação no Seminário de Direito Econômico promovido pela Associação dos Procuradores da República: “Dez Anos de Combate ao Abuso do Poder Econômico.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 023/2005. Dr. HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias (fixadas conforme despacho da Exm.^a Diretora Geral da ESMPU) no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente à viagem a São Paulo - SP, entre os dias 2 e 5 de março, para participação no Seminário de Direito Econômico promovido pela Associação dos Procuradores da República: “Dez Anos de Combate ao Abuso do Poder Econômico.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 024/2005. Dr. LAFAYETE JOSUÉ PETTER, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias (fixadas conforme despacho da Exm.ª Diretora Geral da ESMPU) no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente à viagem a São Paulo - SP, entre os dias 2 e 4 de março, para participação no Seminário de Direito Econômico promovido pela Associação dos Procuradores da República: “Dez Anos de Combate ao Abuso do Poder Econômico.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 025/2005. Dr. HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias (fixadas conforme despacho da Exm.ª Diretora Geral da ESMPU) no valor total com descontos de R\$ 834,11 (oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos), referente à viagem a São Paulo - SP, para participação no Seminário de Direito Econômico promovido pela Associação dos Procuradores da República: “Dez Anos de Combate ao Abuso do Poder Econômico. Valor Líquido pago complementando a PCD n.º 23/2005, conforme autorização da Senhor Ordenador de Despesas.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 026/2005. Dr. RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS, Procurador de Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 172,93 (cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos), referente à viagem a Brasília - DF, para participação na Reunião da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa da ESMPU, a ser realizada no dia 10 de março de 2005.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 027/2005. Dr. RODRIGO DE LARCERDA CARELLI, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 163,36 (cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília - DF, para participação na Reunião da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa da ESMPU, a ser realizada no dia 10 de março de 2005.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 028/2005. Dr.ª SUELI TEIXEIRA BESSA, Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 508,48 (quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos), referente à viagem a Brasília - DF, para participação na Reunião da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa da ESMPU, a ser realizada no dia 10 de março de 2005.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 029/2005. Dr.ª SIMONE BEATRIZ ASSIS DE REZENDE, Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 163,36 (cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Brasília - DF, para participação na Reunião da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa da ESMPU, a ser realizada no dia 10 de março de 2005.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 030/2005. Dr.ª GEISA DE ASSI RODRIGUES, Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 172,93 (cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos), referente à viagem a Brasília - DF, para participação na Reunião da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa da ESMPU, a ser realizada no dia 10 de março de 2005.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 031/2005. LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, Chefe do Setor de Apoio a Eventos da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias, como ressarcimento de gastos, no valor total com descontos de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), referente à viagem a Porto Alegre - RS, para participar da Organização do Fórum Social Mundial, entre os dias 26 e 30 de janeiro de 2005.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 032/2005. PAULO CESAR DE ARAUJO SOUZA, Coordenador de Administração da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias, como ressarcimento de gastos, no valor total com descontos de R\$ 404,80 (quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), referente à viagem a Porto Alegre - RS, para participar da Organização do Fórum Social Mundial, entre os dias 26 e 30 de janeiro de 2005.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 033/2005. MARCELO VEIGA BECKHAUSEN, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária, no valor total com descontos de R\$ 163,36 (cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), referente à viagem à Brasília - DF, para participar do Seminário promovido pela 6ª CCR, no dia 29 de março de 2005.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 034/2005. JOÃO AKIRA OMOTO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias, no valor total com descontos de R\$ 853,60 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente à viagem à Brasília - DF, para participar do Seminário promovido pela 6ª CCR, entre os dias 28 e 30 de março de 2005.

SECRETARIA GERAL DO MPU

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Portaria nº 27, de 10 de março de 2005.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Dispensar DIMAS POLICARPO FERREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula 4675-2, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Auditoria, FC-03, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Secretário-Geral

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E
PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 03 – Ano XI
MARÇO DE 2005**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF**

**Telefone: 3031-5915
Fac-Símile: 3031-6773**

E-mail: *publica@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações
Administrativas*

Diagramação: Elba Maria Jacobina Dornelles
Chefe da Seção de Editoração Gráfica e Eletrônica

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Comunicações Administrativas**